



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

*Foz Previdência*

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 6.521**

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, com base no estabelecido no art. 25 do Decreto nº 26.767, de 29 de outubro de 2018, em conjunto com o Secretário Municipal da Administração, ratificadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DIVULGAR a **Programação Anual de Tramitação de Processos e Concessão de Aposentadorias Voluntárias – Ano 2019**, estabelecendo a data mensal de início da aposentadoria, o quantitativo mensal de acordo com a capacidade operacional dos entes envolvidos no processo de concessão, os prazos limites para o requerimento e para a tramitação do processo discriminados por atores envolvidos, conforme especificado no quadro anexo.

**Parágrafo único** - A redução do quantitativo de concessão de aposentadorias voluntárias programadas para ter início nos meses de fevereiro e julho de 2019 e janeiro de 2020 foi planejada em virtude do encurtamento do calendário de trabalho decorrente de recesso de final ano e de múltiplos feriados no mês de junho/19, o que afetará a capacidade operacional dos entes envolvidos no processo de concessão dessas aposentadorias.

**Art. 2º** De conformidade com o estabelecido no art. 11 do Decreto nº 26.767/2018, na data em que irá protocolar o seu requerimento de aposentadoria voluntária, o servidor deverá, obrigatoriamente, ter preenchido todos os requisitos legais da regra de aposentadoria que irá requerer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2018.

Áurea Cecília da Fonseca  
**Diretora-Superintendente**

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO À PORTARIA Nº 6.521 – FOZPREV**

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – ANO 2019</b>						
<b>Data de início da aposentadoria</b>	<b>Quant. Limite</b>	<b>PRAZOS/PROCESSOS</b>				
		<b>Servidor</b>	<b>URH (*)</b>	<b>Fozprev</b>	<b>Servidor</b>	<b>Data da Publicação da Portaria no DOM</b>
		<b>Período para protocolar Requerimento (**)</b>	<b>Emite Certidões Diversas</b>	<b>Analisa e Concede</b>	<b>Toma ciência do inteiro teor do processo</b>	
<b>01/02/2019</b>	12	20/11 a 03/12/18	até 21/12/18	até 23/01/19	até 24/01/19	01/02/19
<b>01/03/2019</b>	25	17/12/18 a 04/01/19	até 31/01/19	até 24/02/19	até 25/02/19	01/03/19
<b>01/04/2019</b>	25	21/01 a 04/02/19	até 28/02/19	até 24/03/19	até 25/03/19	01/04/19
<b>01/05/2019</b>	25	20/02 a 06/03/19	até 31/03/19	até 23/04/19	até 24/04/19	01/05/19
<b>01/06/2019</b>	25	20/03 a 03/04/19	até 30/04/19	até 23/05/19	até 24/05/19	03/06/19
<b>01/07/2019</b>	20	22/04 a 03/05/19	até 31/05/19	até 19/06/19	até 25/06/19	01/07/19
<b>01/08/2019</b>	25	20/05 a 03/06/19	até 30/06/19	até 23/07/19	até 24/07/19	01/08/19
<b>01/09/2019</b>	25	19/06 a 03/07/19	até 31/07/19	até 25/08/19	até 26/08/19	01/09/19
<b>01/10/2019</b>	25	19/07 a 05/08/19	até 31/08/19	até 24/09/19	até 25/09/19	01/10/19
<b>01/11/2019</b>	25	20/08 a 03/09/19	até 30/09/19	até 23/10/19	até 24/10/19	01/11/19
<b>01/12/2019</b>	25	20/09 a 03/10/19	até 31/10/19	até 22/11/19	até 25/11/19	02/12/19
<b>01/01/2020</b>	12	21/10 a 04/11/19	até 30/11/19	até 19/12/19	até 20/12/19	02/01/19

(\*) URH – Unidade de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor requerente.

(\*\*) O servidor deverá, obrigatoriamente, ter preenchido todos os requisitos legais da regra de aposentadoria que irá requerer.